



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 024/2020** - Abre Crédito Extraordinário ao vigente orçamento para os fins que indica e dá outras providencias.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

Cidade da Fé, Cidade das Flores

DECRETO Nº 024 /2020

Abre Crédito Extraordinário ao vigente orçamento para os fins que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Benedito, Ce, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 163 § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 40, III e 44 da Lei Federal 4.320/64, bem como a decretação de estado de calamidade publica para enfrentamento da pandemia no novo Corona (COVID-19), através do Decreto nº 021/2020, convalidado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº. 545, de 08 de abril de 2020, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos e do contágio da doença.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, Crédito Adicional Extraordinário no valor global de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para atendimento as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

06	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR
09.10.122013.2070	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA CONVID-19	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00
Fonte	1001.0000.00 – RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
	1213.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	10.000,00
	1214.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS UNIAO	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	541.286,00
Fonte	1001.0000.00 – RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00
	1213.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	50.000,00

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rua: Paulo Marques, 378 - Centro - São Benedito/CE – Fone: (88) 3626-1437
CEP.: 62.370-000 – CNPJ.: 07.778.129/0001-74

Cidade da Fé, Cidade das Flores

	1214.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS UNIAO	391.286,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
Fonte	1001.0000.00 – RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00
	1213.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	10.000,00
	1214.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS UNIAO	65.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	30.000,00
Fonte	1001.0000.00 – RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
	1213.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	5.000,00
	1214.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS UNIAO	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	61.194,00
Fonte	1001.0000.00 – RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
	1213.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	10.000,00
	1214.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS UNIAO	36.194,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	197.520,00
Fonte	1001.0000.00 – RECURSOS ORDINARIOS	70.000,00
	1213.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	27.520,00
	1214.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS UNIAO	100.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Art. 1º deste Decreto, serão obtidos na forma do § 1º inciso III Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rua: Paulo Marques, 378 - Centro - São Benedito/CE – Fone: (88) 3626-1437
CEP.: 62.370-000 – CNPJ.: 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDTFZKAGEI+V NKCX R8U XCQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Cidade da Fé, Cidade das Flores

99	Discriminar a Secretaria	VALOR
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99	Reserva de Contigência	545.288,00
Fonte	1001.0000.00 – RECURSOS ORDINARIOS	545.288,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE	545.288,00
05.10.3021007.2029	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 1	454.712,00
3.3.90.39.03	Outros Serviços /Terceiros Pessoa Juridica	454.712,00
Fonte	1001.0000.00 – RECURSOS ORDINARIOS	454.712,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Paço da Prefeitura Municipal de Benedito-Ce, em 09 de abril de 2020.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rua: Paulo Marques, 378 - Centro - São Benedito/CE – Fone: (88) 3626-1437
CEP.: 62.370-000 – CNPJ.: 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDTFZKAGEI+V NKCX R8U XCQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.